

### **INDICAÇÃO N° 326/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocadas placas de "Proibido Trânsito de Bicicletas" na passarela de acesso "Travessia Dona Victória" que liga a área de lazer "Pátio Zé da Bala" localizada na Praça Nove de Julho ao Parque de Lazer "Professora Deoclésia de Almeida Mello", objetivando, dessa forma, conter os abusos dos usuários de bicicletas, que trafegam por esses próprios municipais, causando sérios problemas às pessoas que transitam por aqueles locais.

### **JUSTIFICATIVA**

A passarela de acesso "Travessia Dona Victória" que liga a área de lazer "Pátio Zé da Bala" ao Parque de Lazer "Professora Deoclésia de Almeida Mello" é muito frequentada, principalmente por turistas aos finais de semana.

Ocorre que por não existirem placas proibindo o tráfego de bicicletas no local, os abusos por parte de alguns ciclistas, inclusive em alta velocidade, têm causado sérios transtornos aos frequentadores desses locais públicos, que já relataram que é comum o trânsito de bicicletas, o que acaba por colocar em risco a segurança dos inúmeros usuários que visitam diariamente aqueles próprios públicos.

Por tudo isso, providências urgentes se fazem necessárias no sentido de serem implantadas placas de "Proibido Trânsito de Bicicletas" na "Travessia Dona Victória", coibindo, dessa forma, esses abusos que acabam por comprometer a segurança e a tranquilidade de nossos munícipes e também daqueles que nos visitam principalmente nos finais de semana.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2013.

**Sidnei Santos Leal**  
**Vereador**